



Decreto Nº 123 - de 04 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 79.840,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.840,00 (setenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	3.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.100,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.100,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	33.000,00
2.11.02.17.452.0007.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERV. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/CAPELAS MORTUÁRIAS	- - - - - R\$	340,00
2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	34.740,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	34.740,00

Unidade 12 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - CULTURA

2.12.01.13.392.0005.2.0157-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO A CULTURA POPULAR	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	79.840,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	79.840,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.03.01.12.361.0012.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	400,00

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0007.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	37.100,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	37.100,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	37.500,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	340,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	340,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	340,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	79.840,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	79.840,00
----------------------------	----------------------	------------------



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 04 de Agosto de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.08.04 13:44:41 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 04/08/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE